



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**PARQUE NACIONAL DO JURUENA**

Avenida Ludovico da Riva Neto, número 2364, - Alta Floresta - CEP 78580000

Telefone: (66)35217342

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO**

Aos 06 dias do mês de agosto de 2020, reuniram-se os servidores públicos: AyslanerVictor Gallo de Oliveira, Juliana Carvalho Arantes e Lucas Danilo da Silva Durães, integrantes da comissão responsável pela condução do processo seletivo inerente à contratação temporária de brigadistas para as ações de prevenção e combate aos incêndios florestais no Parque Nacional do Juruena, designados pela Ordem de Serviço nº 19/2020/GR-3/ICMBIO, de 22 de julho de 2020.

Após análise das experiências profissionais e comprovações entregues pelos candidatos a brigadistas, esta comissão resolve:

1. **HOMOLOGAR** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Brigadistas para Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais no Parque Nacional do Juruena (base flutuante), conforme a ordem de classificação apresentada abaixo:

1. Lucivaldo Batista dos Santos	21 pontos
2. Newton Pereira Lima	20 pontos
3. Andreolino Pereira Martins	10,9 pontos
4. João Sousa Araujo	8,5 pontos

2. **HOMOLOGAR** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Brigadistas para Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais no Parque Nacional do Juruena (sede da UC), conforme a ordem de classificação apresentada abaixo:

1. Marcilene Rodrigues Matos	8 pontos
2. Valdene Matos dos Santos	2,7 pontos

**DOS RECURSOS:** O candidato que desejar interpor recurso disporá de dois dias úteis, contados do dia seguinte à divulgação do resultado, conforme disposto no item 6.1 do edital ([7516558](#)).

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo presidente e pelos membros da comissão.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA CARVALHO ARANTES, Analista Ambiental**, em 06/08/2020, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Danilo Da Silva Durães, Analista Ambiental**, em 06/08/2020, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ayslaner Victor Gallo de Oliveira, Chefe**, em 06/08/2020, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **7530354** e o código CRC **75B202B5**.



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE



Criado por [01501298151](#), versão 5 por [01501298151](#) em 06/08/2020 17:43:07.